

Crianças, armas de arremesso?

Escrito por San Payo Araújo
Terça, 03 Dezembro 2019 00:00



Que fazer quando não temos competência disciplinar sobre os encarregados de educação duma criança? Esta é uma pergunta de difícil resposta, nomeadamente para um organismo responsável pela organização dum evento ou duma competição.

Escrevi no meu último artigo, que as Federações e as Associações só têm competência disciplinar sobre os seus associados: clubes, jogadores, treinadores, árbitros, enquadramento humano inscritos na associação as Associações.

Será que, nesse caso devemos agir sobre uma criança, quando os seus pais têm nos treinos e principalmente nos jogos comportamentos indesejáveis? Aqui as opiniões dividem-se. Há quem defenda, que a única maneira de condicionar os pais que tem comportamentos incorrectos é atingi-los onde mais lhes dói, penalizando os seus filhos. Há quem diga que nunca poderemos castigar uma criança, pelos maus comportamentos dos seus encarregados de educação.

Esta é uma polémica, que se pode tornar infundável, mas uma vez mais uma Associação, não pode penalizar um jogador por algo que este não fez. A única coisa que uma federação, ou uma associação pode fazer é penalizar um clube por mau comportamento dos seus adeptos, passando assim problema em causa para o clube. Contudo a pergunta surge de novo. Será que um clube, para não ser penalizado por mau comportamento de encarregados de educação, deve agir sobre um jovem praticante?

Por uma questão de princípio penso que as crianças nunca devem ser utilizadas como armas de arremesso dos interesses dos adultos. Situações dessas infelizmente passam-se muitas vezes. Desde treinadores, que para humilhar o treinador ou o clube adversário, utilizando os seus jogadores procedem de forma desapropriada, ou situações bem mais frequentes de casais desavindos, que para magoar o outro utilizam os seus filhos como armas de arremesso.

Problemas entre os adultos resolvem-se entre os adultos, nem que alguma das partes fique

Crianças, armas de arremesso?

Escrito por San Payo Araújo

Terça, 03 Dezembro 2019 00:00

aparentemente a perder. Terminei com um breve relato duma situação por mim vivenciada. Um pai de uma criança do clube que eu estava a coordenar teve durante um convívio de minibásquete uma atitude que considerei incorrecta. Não no jogo, quando os ânimos estão mais exaltados, mas na primeira oportunidade falei com esse pai e calmamente expliquei-lhe que não poderia aceitar aquele comportamento. Não poderia estar a apregoar determinados valores e “em casa de ferreiro espeto de pau”, pelo que se persistisse nesses comportamentos para não penalizar a filha, eu não teria outra possibilidade, senão informar a direcção do clube que não tinha condições para dar continuidade ao meu trabalho. Felizmente a pessoa em causa compreendeu a situação, modificou o seu comportamento e hoje quando nos cruzamos falamos amigavelmente. O problema ficou resolvido entre adultos.

No caso de não haver entendimento entre os adultos, penso que uma forma que poderia ajudar a resolver este problema seria o de elaborar legislação, que possibilitasse, uma vez identificadas pessoas com comportamentos inadequados, estas serem sujeitas a limitações de assistência aos jogos, nomeadamente os do universo infanto-juvenil.